



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete nº182/2023

Planura/MG, 20 de novembro de 2023.

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 36/2023.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 36/2023, o qual altera o anexo I – Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.272 de 23 de dezembro de 2022, que *“Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura–MG, para o exercício de 2023, e contém outras providências”*.

É de sua importância considerando a necessidade do Município em fomentar atividades de cunho social no Município,

Nestes termos, considerando sua importância, solicito aprovação por unanimidade do Presente Projeto de Lei, **em caráter de urgência urgentíssima**, de modo a ser designada reunião extraordinária, para que o Município possa providenciar a subvenção à Associação e não ocorra a paralisação das atividades.

Planura/MG, 20 de novembro de 2023.

ANTONIO LUIZ
BOTELHO:4527276
0697

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 175/2023
Data: 20/11/2023 - Horário: 17:03
Legislativo - PLO 36/2023